



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019 **(Do Sr. Juninho do Pneu)**

Dispõe sobre a notificação semestral da quantidade de pontos na Carteira de Habilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei visa tornar obrigatória a notificação sobre a quantidade e data de vencimento dos pontos lançados na Carteira Nacional de Habilitação do proprietário do veículo.

Art. 2º. O artigo da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

Art.261.....

.....

§ 12º Ao final de cada semestre, os proprietários serão notificados sobre eventuais infrações cometidas naquele semestre, bem como sobre a quantidade e data de vencimento dos respectivos pontos lançados na sua Carteira Nacional de Habilitação.. ”(NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa notificar sobre a quantidade e data de vencimento dos pontos lançados na Carteira Nacional de Habilitação do proprietário do veículo.





Câmara dos Deputados

2

A proposta gira em torno da possibilidade do controle dos proprietários, caso alguma pontuação seja inserida de forma errônea, que haja a de possibilidade defesa e de recurso perante o conselho das infrações por engano ali acrescentadas.

Um dos principais motivos dessa falta de controle, se dá pelo fato de que, em alguns casos, o proprietário não é o condutor do veículo no momento da infração, ficando nesse caso vulnerável à irresponsabilidade de terceiros.

Contudo, a maioria dos proprietários não possui ciência de quantas infrações cometeram e tão pouco quantos pontos acumularam em doze meses, sendo, muitas vezes, pegos de surpresa com a notificação de suspensão do direito de dirigir, por terem atingido a quantidade de pontos suficientes para a imposição dessa penalidade.

Ademais, completa-se que há medidas adotadas pela união, no qual cancelam as carteiras de habilitação e obrigam os condutores a custearem um curso de reciclagem e são submetidos a nova avaliação para poder retirar nova carteira.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Sala das Comissões, de de .

Deputado **JUNINHO DO PNEU**
DEM/RJ

